

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

RESOLUÇÃO Nº 487/2002

Ementa

ALTERA O REGIMENTO INTERNO, PARA CRIAR A MEDALHA "CORNÉLIO PIRES".

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

Projeto de Resolução nº 686/2001 - Autoria: João da Rocha Santos

Status de Vigência

Em vigor

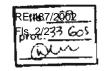
Observações

CÂMARA - regimento interno HOMENAGENS E CENSURAS Autor: JOÃO DA ROCHA SANTOS



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo GABINETE DA PRESIDÊNCIA



(Proc. 33.605)

RESOLUÇÃO Nº. 487, DE 09 DE ABRIL DE 2002

Altera o Regimento Interno, para criar a Medalha "Cornélio Pires".

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 09 de abril de 2002, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O Regimento Interno (Resolução nº. 379, de 13 de novembro de 1990) passa a vigorar acrescido deste dispositivo:

"Art. 191. (...)

(...)

"XXIV - Medalha 'Cornélio Pires', destinada às pessoas que se destacarem no setor musical do gênero sertanejo."

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAI, em nove de abril de dois mil e

dois (09.04.2002).

NA TONELLI Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em nove de abril de dois mil e dois (09.04.2002).

WILMA CAMILO MANFREDI

Diretora Legislativa